



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º

ASSUNTO: -

Projeto da Comissão de Legis-
lação e Justiça

A Comissão é de parecer
que o Vereador autor do projeto
de Lei 3/75, regula a colta do
projeto de Lei do Executivo de
no. 65-E-74 e para tanto cumpri-
do o que determina a Lei, ou seja
com a assinatura da maioria Absolu-
ta da Casa. Jald das sessões, 6-2-75
Procedido a seguir relator

Paulo F.

APROVADO
06/02/75
CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3175

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 1975, PARA AUXÍLIO A ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL - SEÇÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

- ART. 1º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a auxiliar a Associação dos Ex-combatentes do Brasil - Seção de Conselheiro Lafaiete, com a quantia de Cr\$4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta cruzeiros), para a pintura da sede e compra do mobiliário.
- ART. 2º - Fica o Prefeito autorizado a abrir, no orçamento do presente exercício, crédito especial para pagamento da despesa consignada no artigo anterior.
- ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 05 DE FEVEREIRO DE 1975.

A Comissão de Legislação e
Justiça, para parecer.
05/02/75
Presidente

Requero

A Comissão de Finanças
para parecer.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE
Conselheiro Lafaiete
APROVADO EM DISCUSSÃO
____/____/____
PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE
1.º SECRETÁRIO 2.º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
DE
Conselheiro Lafaiete
APROVADO EM DISCUSSÃO
____/____/____
PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE
1.º SECRETÁRIO 2.º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
DE
Conselheiro Lafaiete
APROVADO EM DISCUSSÃO
____/____/____
PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE
1.º SECRETÁRIO 2.º SECRETÁRIO

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

O presente projeto de Lei, que abre credito especial para auxiliar a Associação dos Ex-combatentes do Brasil, Seção de Conselheiro Lafaiete, como bem exprime o art. 1º, tem como objetivo dar condições á Diretoria da Entidade condições de terminar sua obra.

Falar da obra torna-se desnecessario, como falar dos braves componentes da FEB nos campos de luta da Italia, pois todos nós sabemos a luta heroica que enfrentaram em favor da liberdade.

Com a pequena ajuda ora solicitada, veremos nesses braves ex-combatentes terminarem a construção de sua sede.

Assim esperamos que a Camara aprove o presente Projeto.
Sala das sessões, 25 de fevereiro de 1975



Vereador